



RESOLUÇÃO Nº 089/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/9/2017.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova criação de disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas (PCE).

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o conteúdo do **Processo nº 2091/1995 –volume 3**;
Considerando o contido na Resolução nº 039/2017-PCO;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 78ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação da disciplina abaixo, pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas (PCE):

Nome da disciplina:	Interfirm relationships and economic transactions
Linha de pesquisa:	Economia Aplicada
Carga Horária:	30 horas
Créditos:	02
Nível	Mestrado e Doutorado
Ementa:	Study of interfirm relationships, economic transactions and coordination mechanisms. Consideration of economic transactions under the perspectives of supply chain management, network, netchain and agrifood system. Discussion of recent trends in the study of interfirm relationship in Economics. Consideration of vertical and horizontal arrangements.
Departmentalização:	Departamento de Economia

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.